



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas

CEP 04.578-910, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

FATO RELEVANTE

HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

São Paulo, 17 de dezembro de 2024: A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 7 de novembro de 2024, que, tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 7 de novembro de 2024 e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da LSA, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a homologação do aumento do capital social da Companhia, para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 24.059.247,00 (vinte e quatro milhões, cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais), mediante a subscrição privada de 160.394.980 (cento e sessenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações"), para fins de capitalização de créditos decorrentes (i) do resgate antecipado obrigatório ordinário de 22.275 (vinte e duas mil, duzentas e setenta e cinco) notas comerciais, conforme direito previsto nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024; e (ii) de incentivos remuneratórios líquidos devidos à administradores da Companhia ("Créditos" e "Aumento de Capital", respectivamente).

O capital social da Companhia passará de R\$ 2.056.160.912,38 (dois bilhões, cinquenta e seis milhões, cento e sessenta mil, novecentos e doze reais e trinta e oito centavos), dividido em 637.542.222 (seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentas e vinte e duas) ações ordinárias, para R\$ 2.080.220.159,38 (dois bilhões e oitenta milhões e duzentos e vinte mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), dividido em 797.937.202 (setecentos e noventa e sete milhões e novecentos e trinta e sete mil e duzentas e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data.

Os Créditos são considerados, nesta data, integralmente capitalizados para todos e quaisquer fins. Os valores, em reais, subcritos pelos acionistas da Companhia no âmbito do exercício do direito de preferência foram entregues, de forma proporcional, aos titulares dos Créditos.

As Ações emitidas serão creditadas em nome dos subscritores, observadas as regras específicas da Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados desta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA OU BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais desde plataforma e dados até logística e pagamentos que simplificam as operações digitais de empresas de qualquer tipo de negócio, desde mercado de luxo a grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Panamá, Equador, Colômbia, Peru, Chile, Argentina e Uruguai, e cerca de 3.500 funcionários, a Companhia foi premiada como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

Tel: +55 (11) 3848-1313 ou +55 (11) 94009-7825

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br
